

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 40, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Indica representantes do Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social de Minas Gerais - COGEMAS e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE para comporem a Comissão Intergestores Bipartite de Minas Gerais.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o que disciplina a Resolução n.145, de 15 de outubro de 1994, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Resolução n.º 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, e a

Resolução n.º 24/99, de 26 de julho de 1999, que institui a Comissão Intergestores Bipartite em Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os representantes do COGEMAS para composição da Comissão Intergestores Bipartite, a seguir relacionados:

- I - 1º Titular: Marcelo Alves Mourão – Representando a Capital;
- II - 1º Suplente: Ana Paula Simões Hilário – Representando a Capital;
- III - 2º Titular: Jaime Luiz Rodrigues Júnior – Representando os Municípios de Grande Porte;
- IV - 2º Suplente: Júlia Maria Muniz Restori – Representando os Municípios de Grande Porte;
- V - 3º Titular: Anália Maria Ferreira Nogueira – Representando os Municípios de Médio Porte;
- VI - 3º Suplente: Hermano Luis dos Santos – Representando os Municípios de Médio Porte;
- VII - 4º Titular: Kely Rosana Borges – Representando os Municípios de Pequeno Porte II;
- VIII - 4º Suplente: Jussara do Carmo Vieira – Representando os Municípios de Pequeno Porte II;
- IX - 5º Titular: José Leão Ferreira – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;
- X - 5º Suplente: Ana Paula Arruda de Sousa Pinheiro – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;
- XI - 6º Titular: Ivone Pereira Castro – Representando os Municípios de Pequeno Porte I;
- XII - 6º Suplente: Adilson de Azevedo – Representando os Municípios de Pequeno Porte I.

Art. 2º - Indicar os representantes da SEDESE para composição da Comissão Intergestores Bipartite, a seguir relacionados:

- I - 1º Titular: Maria Juanita Godinho Pimenta, MASP 442625-0;
- II - 1º Suplente: Sirlene de Moraes, MASP 903955-3;
- III - 2º Titular: Maria Albanita Roberta de Lima, MASP 1082465-4;
- IV - 2º Suplente: Andréa Maria Almeida Medrado, MASP 381191-6;
- V - 3º Titular: Isabela de Vasconcelos Teixeira, MASP 1301401-4;
- VI - 3º Suplente: Andréa do Socorro Luiz, MASP 929309-3;
- VII - 4º Titular: Teresa Cristina Dâmaso Gusmão, MASP 381070-2;
- VIII - 4º Suplente: Gilvânia Franscisca de Paula, MASP 385544-2;

IX - 5º Titular: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo, MASP 907237-2;
X - 5º Suplente: Maria de Fátima Silva Prados, MASP 1125569-2;
XI - 6º Titular: Tatiana Lemos Sandim, MASP 1271887-0;
XII - 6º Suplente: Luiza Costa Silva, MASP 1191383-7.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução SEDESE nº 05, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.

Cássio Soares
Deputado Estadual
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social
28 459249 - 1